$formatacaoModeloPadrao

$cabecalho

$dadosProcessoCompletoSemContato

**CARTA de INTIMAÇÃO**

**#if( $cumprimentoCartorio.getDescrevePrazo() != "" ) Prazo: $intimacao.getDescrevePrazo()#end**

**Destinatário(a):** **$!parteSelecionada.tipoParteProcesso.descricao** $parteSelecionadaDadosBasicos

**Por meio desta carta, fica:**

**1. INTIMADO(A)** sobre:

**1.1.** O conteúdo da **sentença** (em anexo) dada pelo(a) Juiz(a) no processo acima indicado;

**1.2.** A possibilidade de **recorrer**, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da data de recebimento desta intimação (Enunciado 13, Fonaje), por meio de advogado(a) e efetuando o pagamento das custas recursais, exceto nos casos de Gratuidade da Justiça (arts. 41 e 42, Lei nº 9.099/1995; Lei nº 18.413/2014).

**2. ADVERTIDO(A)** de que o decidido em sentença apenas terá seu cumprimento iniciado caso quem ganhou a causa (parte exequente) requeira sua execução[[1]](#footnote-1).

**MUDOU DE ENDEREÇO?** É preciso comunicar à Secretaria do Juizado as mudanças de endereço ocorridas durante o processo. Caso contrário, as intimações enviadas ao endereço antigo, informado no processo, serão consideradas válidas (art. 19, § 2º, Lei nº 9.099/1995).

**POSSUI DÚVIDAS?** Caso necessário, a Secretaria pode ser contatada de segunda à sexta-feira, das 12:00 às 18:00, por meio de uma das seguintes formas: **a)** balcão virtual acessível ao endereço <https://www.tjpr.jus.br/endereco-de-orgaos-do-judiciario>; **b)** aplicativo de mensagens *WhatsApp* (utilize o número de telefone informado ao início deste documento); **c)** telefone ou e-mail informados ao início deste documento; **d)** comparecimento ao endereço físico da Secretaria.

**$assinaturaUsuarioLogadoPorOrdemJuiz2**

**OBSERVAÇÃO:** Comunicação expedida em conformidade com documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**. Caso sejam anexados documentos à presente comunicação, estes poderão ser visualizados no endereço eletrônico informado selecionando no menu a opção ‘Consulta via Chave de Validação’ e utilizando a **chave identificadora** (código de acesso) fornecida na contrafé desta comunicação. O conteúdo integral do processo poderá ser acessado, dependendo do seu nível de sigilo e do(a) destinatário(a) desta comunicação, por meio de senha de acesso pessoal ao sistema Projudi, que deverá ser solicitada à Secretaria do Juizado.

1. Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022): “Art. 477. [...] Parágrafo único. Nos processos que a parte autora for vencedora, ainda que parcialmente, e litigar desacompanhada de advogado(a), será ela esclarecida, via intimação, de que, querendo, deverá solicitar formalmente a execução da sentença, sendo de seu interesse.”. [↑](#footnote-ref-1)